



**CESÁRIO
LANGE**
P R E F E I T U R A

**NOSSA CIDADE,
NOSSA GENTE**

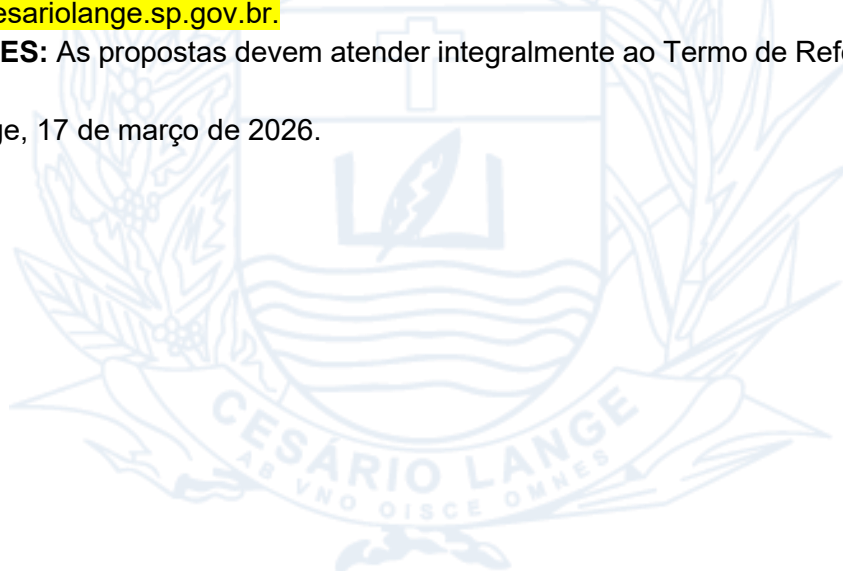
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (RETIFICADO)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026.

O MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, torna público que realizará contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

- 1. OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para Projeto Fotovoltaico e Laudo Estrutural.
- 2. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, I, da Lei 14.133/21 e Decreto Federal 12.807/2025.
- 3. DATA LIMITE PARA PROPOSTAS:** 20 de março de 2026, até as 23h59.
- 4. VALOR ESTIMADO:** R\$ 75.133,33 (setenta e cinco mil cento e trinta e três reais).
- 5. MODO DE DISPUTA:** O recebimento de propostas ocorrerá via e-mail, pelo e-mail dispensa@cesariolange.sp.gov.br.
- 6. CONDIÇÕES:** As propostas devem atender integralmente ao Termo de Referência anexo.

Cesário Lange, 17 de março de 2026.





TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de **Projeto Executivo de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica**, incluindo laudo estrutural, para a Sede da Prefeitura e unidades administrativas do Município de Cesário Lange.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL

2.1. Dispensa de Licitação Física, conforme Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.663/2025

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS (Produtos a Entregar) A CONTRATADA deverá fornecer:

3.1. **Diagnóstico Energético:** Análise de 12 meses de faturas de energia das unidades (aprox. 98 UCs).

3.2. **Vistoria Estrutural (Item Crítico):** Inspeção *in loco* por Engenheiro Civil, com emissão de laudo técnico atestando a capacidade de carga dos telhados para suportar os módulos.

3.3. **Projeto Executivo Elétrico:** Diagramas unifilares, arranjo físico, especificações de inversores e *string boxes*.

3.4. **Aprovação na Concessionária:** Protocolo e acompanhamento do parecer de acesso junto à distribuidora de energia local.

3.5. **ARTs:** Anotação de Responsabilidade Técnica de Projeto e Laudo.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Registro ativo no CREA (Pessoa Jurídica).

4.2. Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.

4.3. Profissionais indicados devem possuir certificação válida em **NR-10** e **NR-35**.

5. PRAZO E PAGAMENTO

5.1. **Prazo de Execução:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

5.2. **Pagamento:** entrada de 50% do valor do projeto para início dos trabalhos e o restante 50% na entrega do projeto aprovado e aceites pela fiscalizadora.

6. VALOR ESTIMADO

6.1. R\$ 75.133,33 (setenta e cinco mil cento e trinta e três reais).



**EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(DISPENSA FÍSICA)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026.

O MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE torna público aos interessados que está realizando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA**, nos termos do **Decreto Municipal nº 5.663/2025** e Art. 75, I, da Lei 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo Fotovoltaico e Laudo Estrutural.

1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (Art. 4º, VII c/c Art. 6º) As propostas e documentos deverão ser enviados:

- **Via E-mail:** dispensa@cesariolange.sp.gov.br
- **Prazo Limite:** 20 de março de 2026, até as 23h59.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (Art. 6º e 12) O fornecedor deverá apresentar, juntamente com a proposta de preço:

- 2.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- 2.2. Declaração de enquadramento ME/EPP (se houver);
- 2.3. Declaração de pleno conhecimento das condições;
- 2.4. Documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

2.5. Empresa Qualificada: Empresa com no mínimo 5 anos de experiência no mercado Fotovoltaico.

2.6. Subempreitar Serviços: Empresa contratada não poderá subempreitar os serviços de engenharia, portanto, o engenheiro responsável deverá participar do quadro de funcionários da empresa contratada.

2.7. Projetos: Empresa contratada deverá apresentar as ART's compatíveis ao projeto apresentado.

2.8. Engenheiro Responsável: O engenheiro responsável deverá comprovar experiência no Setor Fotovoltaico pelo menos com 10 anos de experiência no mercado.

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado total é de **R\$ 75.133,33** (setenta e cinco mil cento e trinta e três reais).



**CESÁRIO
LANGE**
P R E F E I T U R A

**NOSSA CIDADE,
NOSSA GENTE**

4. DAS SANÇÕES O inadimplemento sujeitará o fornecedor às sanções da Lei 14.133/21 e Art. 17 do Decreto Municipal 5.663/25.

5. INFORMAÇÕES O Termo de Referência completo está disponível no site www.cesariolange.sp.gov.br ou no e-mail: dispensa@cesariolange.sp.gov.br.

Cesário Lange, 17 de março de 2026.

